DECRETO Nº 183, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a transferência da comemoração do Dia do Servidor Público no âmbito da Administração Pública Municipal de Bom Sucesso - PR, no exercício de 2026, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, ROSANA FERREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a comemoração do feriado municipal alusivo ao "Dia do Servidor Público", instituído no dia 28 de outubro (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º Em decorrência do disposto no Art. 1º, o expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta será:

I - Normal: no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira);

II - Suspenso: no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Art. 3º A alteração prevista neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que por sua natureza não admitem paralisação, devendo funcionar normalmente conforme escalas estabelecidas pelos respectivos órgãos e secretarias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Bom Sucesso, 14 de outubro de 2026.

ROSANA FERREIRA LOPES:04517047970

Assinado de forma digital por ROSANA FERREIRA LOPES:04517047970
Dados: 2026.10.15 11:18:05 -03'00'

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal
2025/2028